

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º **12** da assembleia de voto da freguesia de **QUELFES** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente:	Isadora de Almeida Lage Pereira
Suplente:	Alexandre Filipe Arnedo Graça
Secretário:	Marta Isabel Ramos Salero Zita
Escrutinador:	Ana Lígia dos Santos Grilo
Escrutinador:	Rita Dinis Botelho

OLHÃO, 1 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.